

Assembleia Geral

Convocatória

Nos termos da Lei e de acordo com a alínea d), do número 2, do artigo 30.º e a alínea a), do número 1, do artigo 37.º dos Estatutos da Associação Académica da UTAD (AAUTAD), e o número 1 do artigo 7.º do Regulamento Eleitoral da AAUTAD, venho por este meio adiar, por indisponibilidade da Mesa da Assembleia Geral, a Assembleia Geral Extraordinária que teria lugar na **Aula Magna** pelas **20h30** do dia **9 de novembro de 2016** para o dia **14 de novembro de 2016** pelas **20h30** no **Auditório do Geociências**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Eleição da comissão eleitoral das eleições aos órgãos sociais da AAUTAD.

Se à hora indicada não houver quórum, a Assembleia Geral iniciar-se-á meia hora depois com o número de membros presentes (artigo 38.º, n.º1 e 2 dos Estatutos da AAUTAD).

Na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e de acordo com os números 2 e 10 do artigo 6.º do Regulamento Eleitoral da AAUTAD, informo que presidirei a Comissão Eleitoral. Posto isto, na Assembleia Geral realizar-se-á a eleição dos restantes quatro membros da Comissão Eleitoral, tal como previsto na alínea a), do número 9 do artigo 7.º, do Regulamento Eleitoral da AAUTAD.

A identificação dos votantes será feita através do cartão de Sócio da AAUTAD e Cartão de Cidadão ou do cartão de estudante da UTAD ou ainda através de outros documentos autênticos que os identifiquem como estudantes da UTAD.

Vila Real, 9 de novembro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AAUTAD



(José Lisboa)